

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLI CADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1603 de 29/07/05

DECRETO Nº 11.796/05
DE 20 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – C.M.E. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que consta do memorando nº 292/SME/05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação – C.M.E. os seguintes membros:

Rede Estadual de Ensino:

Titular: José Aparecido de Oliveira

Suplente: Mariza Iunes Calixto

Rede Municipal de Ensino:

Titulares: Luiz Roberto Ribeiro Faria

Walkíria Nazário Becker

Suplentes: Marisa Garcia Palma

Maria Lúcia Bussola Matumoto

Rede Privada:

Titular: Maria Helena Dutra Bitelli Baeza

Suplente: Teresinha Pereira de Almeida

Pais de Alunos da Rede Pública:

APMs - Titular: Dimas Cursino de Andrade

Suplente: Benedito Vaz da Silva

AAEs - Titular: Maria Cristina do Prado

Suplente: Ângela Maria Gonçalves Rubial

Poder Executivo:

Titulares: José Augusto Dias

Lourdes Aparecida de Angelis Pinto

Aydano Barreto Carleial

Suplentes: Glícia Maria Pires Figueira

Elena Watanabe Hirakui

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. Excepcionalmente, em atendimento à alteração feita pela Lei nº 6519, de 26 de fevereiro de 2004, no art. 4º, da Lei nº 5393, de 18 de junho de 1999, o mandato dos seguintes titulares e respectivos suplentes terão a seguinte duração:

a) mandato com a duração de 1 (um) ano:

- Aydano Barreto Carleial e Glícia Maria Pires Figueira;
- Luiz Roberto Ribeiro Faria e Marisa Garcia Palma;
- Dimas Cursino de Andrade e Benedito Vaz da Silva.

b) mandato com a duração de 2 (dois) anos:

- Lourdes Aparecida de Angelis Pinto e Elena Watanabe Hirakui;
- José Aparecido de Oliveira e Mariza Iunes Calixto;
- Maria Helena Dutra Bitelli Baeza e Teresinha Pereira de Almeida.

c) mandato com a duração de 3 (três) anos:


- Walkíria Nazário Becker e Maria Lúcia Bussola Matumoto;
- Maria Cristina do Prado e Ângela Maria Gonçalves Rubial;
- José Augusto Dias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2005.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de julho de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

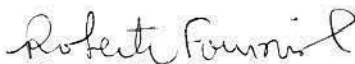


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos